

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 019/2024

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto n.º 2.009/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **Nilslea Raimunda Holanda Lisboa**, Matrícula n.º 308595, Matrícula 27040-7, a partir de 13 de agosto de 2024, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO N.º 009/2024**, cujo objeto versa sobre a Contratação da empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMERCIO LTDA**, especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento e manutenção de câmeras de segurança, atendendo as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO.
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024 – SEMCAT / PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: a Empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA** escrita no CNPJ sobre o n.º 37.715.862/0001-00 sediado na Rua Mário Covas, 18 condomínio Porto Esmeralda residence, bloco 2, apartamento 505, coqueiro, Ananindeua-Pará, doravante designado contratado neste ato representado por **Luciano Junji Sagane Chiba**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA,

CLAUSULA DO OBJETO: O objeto deste presente instrumento é a contratação da empresa especializada em serviço de CFTV 24 horas por sistema de câmeras internas e externas e interfones, com manutenção preventiva e corretiva de acordo com a necessidade de fornecimento e demais componentes por demanda através de comodato, para as dependências dos prédios pertencentes a Semcat.

CLAUSULA DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes da contratação:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social**UNIDADE:** 01Sec.Mun.DeAçãoSocial**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**SUB-ELEMENTO:** 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLAUSULA DE VALOR: O valor total do presente Contrato é R\$ 54.000,00 (cinquenta quatro mil reais).

CLAUSULA DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos previstos na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações,

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024**VIGENCIA:** 13-08-2024 até 13-08-2025**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO.**FORO:** ANANINDEUA- PA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, reconheço a dívida para pagamento do **exercício anterior (DEA)** no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), referente à locação do mês de **dezembro/2022** do imóvel que serve para o funcionamento do ALMOXARIFADO DA SEMCAT, cujo o locador é a Associação Social Beneficente Distrital, conforme o Contrato n.º 184/2019-FMAS.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE GOVERNO****CONSELHO MUNICIPAL DE
POLITICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR****CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL/COMUPIR****Resolução n.º 001/Comissão Eleitoral – 28 de agosto de 2024.**

Dispõe sobre o **Resultado do Processo Eleitoral** da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Eleitoral de seleção de entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Igualdade Racial para o **Biênio 2024/2026**, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Edital n.º 001/2024 de 25 de junho de 2024-SEGOV/PMA**, torna público o **RESULTADO DAS ELEIÇÕES** realizadas no dia 28 de agosto de 2024. Declara que as **10(dez)** entidade mais votadas estão **ELEITAS TITULARES** e as demais **ELEITAS SUPLENTE**s:

ENTIDADES TITULARES ELEITAS
1.ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DA CULTURA - AFACAB
2.ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ILHA DE JOÃO PILATOS – A.M.P.P.R.I. PILATOS
3.ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO QUILOMBO DO ABACATAL-AMPQUIA
4.ASSOCIAÇÃO AFRO RELIGIOSA SOCIO CULTURAL T.E.U.C.Y
5.ASSOCIAÇÃO COMNAEPARA
6.MOVIMENTO AFRO DESCENDENTE DO PARA - MOCAMBO
7.INSTITUTO AFRO BRASILEIRO IMACULADA CONCEIÇÃO - IABIC
8.INSTITUTO PRINCIPE FORMOSO- INSPRINFOR
9.REDE AMAZONIA NEGRA - RAN
10.ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL C. E. RELIGIOSA ILE ASE OJU TEMIOBA

ENTIDADES SUPLENTE
1.INSTITUTO CASA DA GENTE -ICAGE
2.CENTRO EDUCACIONAL BEIJA FLOR- CENBEF
3.ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL AFROBRASILEIRA ILÉ ASÉ GUNIDA